



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

CNPJ 87.612.818/0001-43

Lei nº 3.058, de 31 de dezembro de 2007

**AUTORIZA CONCESSÃO DE
AUXÍLIO A ENTIDADE**

CANÍSIO OST, Prefeito Municipal de Santo Cristo – RS,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a conceder auxílio à seguinte entidade:

a) SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA VERONA, com sede na Linha Bernardo, Santo Cristo, RS, inscrição no CNPJ 95.290.482/0001-78, no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), tendo em vista a aquisição de material de construção para dar prosseguimento a construção de uma cancha de bochas na sede da sociedade, conforme plano de aplicação em anexo.

Art. 2º - O valor do auxílio de que trata o Art. 1º da presente Lei, será destinado à promover melhorias na sede, de acordo com o respectivo plano de aplicação.

Parágrafo único – O prazo para aplicação dos recursos por parte da entidade será de 120 dias contados a partir do recebimento dos recursos, acrescido de 60 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, aos 31 de dezembro de 2007.

Canísio Ost,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Neiva Maria Braun Dugoch,
Secretária da Administração.



**SANTO
CRISTO**
Trabalho Solidário
Gestão 2005-2008